

PARECER DO COMITÊ GESTOR
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – FUNCOR

DELIBERAÇÃO Nº 02/2025 – CG/FUNCOR

O Comitê Gestor do FUNCOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Estadual nº 19.984/2019, **APROVA** o Regimento Interno do Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Curitiba, 26 de maio de 2025.

assinado eletronicamente

LETICIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado

assinado eletronicamente

IZABEL CRISTINA MARQUES
Diretora-Geral
Controladoria-Geral do Estado

assinado eletronicamente

JOSE ACACIO FERREIRA JUNIOR
Diretor de Auditoria, Controle e Gestão
Controladoria-Geral do Estado

assinado eletronicamente

RAFAEL DESLANDES NASCIMENTO
Diretor de Inteligência e Informações Estratégicas
Controladoria-Geral do Estado

assinado eletronicamente

YARA ALEXANDRE DEL COLLE
Chefe do Núcleo Fazendário Setorial
Controladoria-Geral do Estado



ePROTOCOLO



Documento: **DELIBERACAOFUNCORN022025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Deslandes Nascimento** em 03/06/2025 11:22, **Leticia Ferreira da Silva** em 03/06/2025 12:24, **Yara Alexandre Del Colle** em 03/06/2025 13:36, **Izabel Cristina Marques** em 03/06/2025 14:15, **Jose Acacio Ferreira Junior** em 04/06/2025 10:34.

Inserido ao protocolo **16.406.728-9** por: **Kallynca Carvalho dos Santos** em: 03/06/2025 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9d7da50acd8c16fbbe3da1c3115cbb45.